



PROCESSO Nº 123.456/2005

PROPOSTA Nº 123.456/2005

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.302

De 01 de setembro de 2005

Autoriza a celebração de Convênio com o Instituto Nacional do Seguro Social e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de agosto de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município, pelo Chefe do Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com o Instituto Nacional do Seguro Social, objetivando a transferência de encargos quanto ao processamento de benefícios previdenciários e acidentários dos servidores da administração pública do Município, bem como de seus respectivos dependentes.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005 - (P.C.M.)